

EDITAL Nº 26, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 621 de 24 de março de 2025 de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que, “Institui o programa “Reconhece de utilidade pública municipal da associação comunitária de Pé do Morro e arredores do município de Riacho de Santana”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE